



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 33 de 22 de fevereiro de 2019.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022/2.019

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado e demissível *ad nutun*;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora **SAMIRA SILVA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 066.047.366-60, no cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 022 - A/2.019

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **DANIELA ROMUALDO EVANGELISTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 127.474.116-56, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 023/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e a disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado e demissível *ad nutun*;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a servidora **EDNA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 061.066.826-90, para assumir o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG